




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE PINHAIS - VARA CÍVEL E ANEXOS**  
ALICE BEATRIZ SILVA PORTUGAL - ESCRIVÃ  
Rua Vinte e Dois de Abril, n.º 199, Estância Pinhais - Cep: 83.929-240  
www.assejepar.com.br



## TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA

Aos 15 de junho de 2009, nesta cidade e comarca de Pinhais, Estado do Paraná, compareceu o representante legal da parte executada **AIROMEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**, por quem me foi dito que vinham oferecer bens à penhora, nos termos da Lei e de acordo com o r. despacho de fls. 35, nomeando, às fls. 19, o(s) seguinte(s) bem(ns):

“ - uma Central de Ar Condicionado Marca Brayant, modelo TBI TC 08, capacidade: 7 Tr's, climatizador p/ água gelada n.º série 4901B52095, no valor de R\$ 15.000,00; - 144 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados) de divisórias Eucatex, com vidros e 07 portas, altura 2.40, no valor de R\$ 35.920,00; - Uma Central de AR Condicionado Marca Carrier, capacidade: 3 Tr's, série: 01740, no valor de R\$ 8.000,00; - 12 Condicionadores de AR convencional usados, com capacidade de 18.000 Btu's cada, no valor de R\$ 9.600,00; - 7,5 m de Lineares de Esteira em Chapa 14" com tampa, largura 25x10, para cabeamento Telefonia Celular, no valor de R\$ 14.500,00; - 161 m<sup>2</sup> de Forro em isopor Plástico com Estrutura Metálica em alumínio, no valor de R\$ 1.508,00; - 01 Computador Samsung n.º 139162000D400 / monitor Sync Marten 550 e impressora IIP GIOE, no valor de R\$ 1.000,00; - 10 Escrivaninhas de madeira ao valor de R\$ 400,00 cada, no valor total de R\$ 4.000,00; - 01 impressora Matricial importada Japão Marca Data Products 8500 n.º P 1336316, série 05 01069, no valor de R\$ 5.000,00; - 01 tanque combustível para GMG Estacionário de Telecomunicação Marca Telemari capacidade 250 litros ano 2005, no valor de R\$ 3.500,00; - 01 capota em lona p/ caminhonete Strada, no valor de R\$ 500,00; - 01 capota em lona p/ caminhonete D-20 em fibra de vidro ano 1995, no valor de R\$ 2.000,00; - 21 resistências especiais para baterias de Telecomunicação (em torre de Transmissão) marca Motorola, modelo 9186611H01, no valor de R\$ 380,00 cada, no valor total de R\$ 7.980,00. Valor total dos bens: R\$ 111.508,00 (cento e onze mil, quinhentos e oito reais).”

Tudo na forma da Lei, referente aos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** sob o n.º 201/2007, em que é parte exequente **O MUNICIPIO DE PINHAIS** e parte executada **AIROMEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**. Instituído o compromissado como fiel depositário sob as penas da lei, bem como, intimado nesta data, para, querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Do que para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  Marcelo Kloss, Escrevente Juramentado, o digitei e o subscrevi.

*Iriena Stein Junior*  
Juiz de Direito

**AIROMEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**  
Compromissado

Representante Legal Sr. HELIO LORENZETTI  
RG sob o n.º 1-267704 Ciente em: 25/06/2009